

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 032/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.370.653-8** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **Controle integrado de pragas urbanas**
- **Limpeza de Caixa d água**

A empresa Desinsetizadora Noroeste Serviço de Desinsetização Ltda- Me, Endereço: Av. Goiais, 1613 , Cep: 87210-018, Zona 04 , Cianorte- PR – Telefone: 44 3631-7152, tendo como representante legal o sr Silvério Cândido da Silva , RG: 707.889-7 e CPF: 186.246.939-34, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 435,00 **Quatrocentos e trinta e cinco reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215, rubrica orçamentária 3390.3920 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____

Empenho n: _____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **6427-0**, da agência n: **0618-1**, do Banco **do Brasil** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Silvério Cândido da Silva